



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 070/2017 de 01 de Novembro de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 10.295/2017-08.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração, e proceder à regularização do cadastro da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2014100260	Kassia Rodrigues	Administração

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo  
Pró-Reitora de Graduação  
SIAPE 2173380